

EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Assembleia Municipal de Armamar, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, **em 28 de novembro de 2025, pelas 09h30**, no salão nobre do edifício sede do município de Armamar, irão reunir-se em sessão extraordinária os membros do mencionado órgão deliberativo, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Conforme previsto no n.º 1 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação e votação dos assuntos inscritos pela mesa da Assembleia Municipal na ordem do dia (conforme previsto no n.º 1 do artigo 50.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Edifício sede do município de Armamar, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)